



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 244
Disponibilização: 29/12/2025
Publicação: 30/12/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº186/2025

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-GABNGP nº 5607149, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0004066-83.2025.4.05.7400, relacionado ao de nº 0003796-50.2025.4.05.7500.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 175/GDF/2025 (ID 5559013) para considerar a lotação do servidor EDILTON FERREIRA BULHÕES JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, com efeitos a partir de 01/dezembro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 29/12/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5607240** e o código CRC **627CE9C0**.